

PORTARIA CETEM Nº 117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Instituição de Comissão de Acompanhamento e Apuração do Processo Eleitoral para Membros Internos do Conselho Técnico-Científico do Centro de Tecnologia Mineral.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, conforme o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Compôr Comissão de Acompanhamento e Apuração do Processo Eleitoral para Membros Internos do Conselho Técnico-Científico do CETEM, Inciso II, Art. 38, Capítulo IV da Portaria MCTI nº 7.050, de 24 de maio de 2023, com os seguintes servidores:

- a) Érika Cristina Trajano Soliva – matrícula SIAPE 200****;
- b) Marcelo Peres Lopes – matrícula SIAPE nº 067****;
- c) Marcos Antônio de Oliveira Batista – matrícula SIAPE nº 067****.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Érika Cristina Trajano Soliva, que nas ausências legais e regulamentares será substituída por seu suplente Marcelo Peres Lopes;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para coordenar e apresentar relatório final do processo eleitoral;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada a sua urgência fundamentada no Parágrafo único, do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 28/09/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).